

RESOLUÇÃO Nº 007/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 39/2011, de 12 de Agosto de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de **R\$ 260.500,00** (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Pró-Reitoria de Administração	3390.3900	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	250.500,00
TOTAL			260.500,00

Art. 2º Suplementar, a importância **R\$ 260.500,00** (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária do orçamento de 2012, abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gabinete da Reitoria	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Centro de Ciências da Saúde	3390.3900	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Rádio e Televisão Educativa	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	204.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			260.500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO
Presidente